



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. 017/2023- Pres. CM/TO

13 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no placard da Câmara Municipal  
de São Salvador do Tocantins TO  
Secretaria de Administração.

13/09/2023  
JP

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA  
DESEMPENHAR INERENTES Á  
EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133, DE 2021  
E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa no

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes a designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Salvador do Tocantins, possa dar efetividade as normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto a realização de licitação e contratações por ela reguladas, bem como quanto a utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre a seguinte EMENTA: " Regulamento os artigos 72 a 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a Sr. a **EDSONIA ARAUJO DA SILVA**, para exercer a função de Agente de Contratação, com finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins.

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados com membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

**I-ELIENE RODRIGUES PEREIRA SOUZA**

**II-ANA DIVINA FERNANDES DE OLIVEIRA**

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflitos da sua redação.

**Art. 4º.** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de

São salvador do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

---



**IZAQUE MARTINS G. JUNIOR**  
Pres. da Câmara